AUTÓGRAFO Nº 057/2020
PROJETO DE LEI Nº 055/2020
DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º *- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor global de* ***R$ 250.000,00*** *(Duzentos e Cinquenta Mil Reais), alocados nos projetos/atividades conforme* ***Anexo I*** *do presente projeto.*

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão excesso de arrecadação, através de recebimento de convênio/ recursos vinculados, Previstos no Art. 43 § 1º Item III da Lei 4.320/64, conforme **Anexo II** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 08 de setembro de 2020.

ITAMAR JOSE FELIX:13906518272

Assinado de forma digital por ITAMAR JOSE FELIX:13906518272
Dados: 2020.09.09 10:54:41 -04'00'

ANEXO I

Local: 020506 FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO INVESTIMENTO
Ficha: 577
10.301.0006.0043.0031 Investimentos.....R$ 250.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Excesso: 250.000,00

Itapuã do Oeste - RO, 08 de setembro de 2020.

ITAMAR JOSE FELIX:13906518272

Assinado de forma digital por ITAMAR JOSE FELIX:13906518272
Dados: 2020.09.09 10:55:24 -04'00'